

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Sabrina rota Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 0305.02/2016 que tem como objeto a *“Aquisição de camisetas para o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de Meruoca.”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.652.499/0001-09, no LOTE 01, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e LOTE 02, no valor global de R\$ 16.999,50 (dezesesseis mil novecentos e noventa e novo e reais e cinqüenta centavos), somando um valor global de **R\$ 38.999,50 (trinta e oito mil novecentos e noventa e novo e reais e cinqüenta centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 10 de Junho de 2016.


Sabrina rota Cavalcante
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde